

LEI Nº 1.246/2021

DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 18/08/2021.


Leandro Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 001/2021.

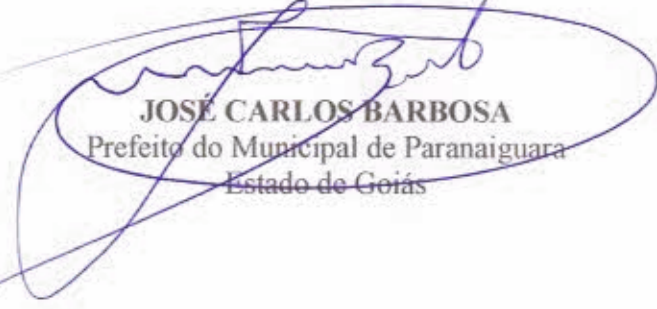
“DÁ-SE AO ATUAL SETOR INDUSTRIAL I A DENOMINAÇÃO DE SETOR ‘FAYEZ AHMAD ZEBIAN’ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Passa o atual Setor Industrial I a denominar-se Setor “Fayez Ahmad Zebian”, em homenagem a este homem e seus familiares, pelo importante papel desempenhado como comerciante pioneiro de nossa cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


JOSE CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás